



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 371, DE 23 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **ANDRÉ MAIKY ALBUQUERQUE MESSIAS**, servidor público lotado na Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o Centro Administrativo Ciro Evangelista (Prefeitura Municipal) em 23/07/2025.

§ 1º. O disposto do artigo anterior aplica-se somente ao Centro Administrativo Ciro Evangelista, em exceção aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e que não podem sofrer descontinuidade dos serviços prestados, tais como serviços de saúde, serviços de segurança e coleta de lixo.

§ 2º. Permanece, sem descontinuidade, os serviços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Setor de Contabilidade, Comissão Permanente de Licitação, Controladoria-Geral do Município, Gabinete do Prefeito e Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

(assinado digitalmente)
RAIMUNDO ALVES CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL